



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO
NÚCLEO SECCIONAL DO CEARÁ

EDITAL DE INSCRIÇÃO

A Escola da Magistratura Federal da 5ª Região, por meio da Diretora do Núcleo Seccional do Ceará, Juíza Federal **Germana de Oliveira Moraes**, em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso IV, da Constituição Federal, bem como na Resolução n.º 01, de 06 de junho de 2011, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), e de conformidade com o art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c” da Resolução CJF n.º 532/2006, que institui o Plano Nacional de Aperfeiçoamento e de Pesquisa para Juízes Federais (PNA), torna públicas as condições para habilitação às 90 (noventa) vagas oferecidas para o Curso “*Atualização em Direito Internacional*”, que será realizado na sede da Seção Judiciária do Ceará, nos dias 15 e 16 de março de 2012, com transmissão simultânea através de videoconferência para o Tribunal da 5ª Região e suas respectivas sedes das Seções Judiciárias.

I - DO CURSO

CURSO “ATUALIZAÇÃO EM DIREITO INTERNACIONAL”

O curso terá a duração de 20 (vinte) horas-aulas, conforme programa abaixo:

Dia: 15 de março de 2012 (quinta-feira - manhã)

HORÁRIO	CONTEÚDO	EXPOSITOR	OBSERVAÇÕES
8h00min- 10h30min	<u>Painel de Abertura (1):</u> <i>A força normativa dos tratados internacionais de direitos humanos na ordem constitucional brasileira</i>	<u>Presidente de Mesa:</u> Leonardo Resende Martins <u>Palestrante 1</u> Marcos Vinicius Rebouças	Master em Gestão Integrada do Ambiente pelo Instituto Universitario di Studi Superiori da Universidade de Pavia/ Itália MBA em Poder Judiciário – FGV. - Juiz Federal no Ceará Juiz Federal Substituto da 21ª Vara Federal no Ceará. Mestrando em Direito da Universidade Federal do Ceará. Especialista em Direito Processual Penal pela Universidade de Fortaleza. MBA em Administração Judiciária pela FGV-



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO
NÚCLEO SECCIONAL DO CEARÁ

			Rio.
10h30min-10h45min	Intervalo		
10h45min-12h00min	<u>Painel 2</u> <i>Intervenção Humanitária</i>	<u>Palestrante 2:</u> Paulo Henrique Portela	Formado em Diplomacia pelo Instituto Rio Branco (IRBr). Mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Foi Diplomata de Carreira entre 1996 e 2006. É Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. É Professor de Direito Internacional Público e Privado e de Proteção Internacional dos Direitos Humanos na Faculdade Christus, em Fortaleza e em cursos de pós-graduação no Ceará, no Piauí e no Rio Grande do Norte.
12h00min-12h30min	Espaço para perguntas		

Dia: 15 de março de 2012 (quinta-feira - tarde)

HORÁRIO	CONTEÚDO	EXPOSITOR	OBSERVAÇÕES
13h30min-16h00min	<u>Painel 3</u> <i>Tráfico de Seres Humanos</i>	<u>Presidente de Mesa:</u> Nilce Cunha <u>Palestrante 3:</u> Danilo Fontenelle	Mestra em Direito pela UFC. Procuradora da República do Ministério Público Federal no Ceará. MBA em Administração da Justiça (FGV/RJ). Doutorando pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO
NÚCLEO SECCIONAL DO CEARÁ

		<p><u>Palestrante 4:</u> Cíntia Brunetta</p>	<p>Juiz federal titular da 11ª vara da Justiça Federal do Ceará. Professor do curso de direito da Faculdade 7 de Setembro</p> <p>Juíza Federal titular da 10ª Vara Federal do Rio Grande do Norte. Bacharela em Direito pela Universidade Federal do Ceará, MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas. Prêmio recebido: Innovare 2010.</p>
16h00 16h15min	<i>Intervalo</i>		
16h15min- 17h55min	<p><u>Painel 4</u></p> <p><i>Apresentação do Projeto de Cooperação Judiciária Internacional, no âmbito da América Latina e do Caribe.</i></p> <p><i>Tráfico de Mulheres</i></p>	<p><u>Presidente de Mesa:</u> Sérgia Miranda</p> <p><u>Palestrante 5</u> Germana Moraes</p> <p><u>Palestrante 6:</u> Andréa Pachá</p>	<p>Mestrado em Direito e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Ceará. Desembargadora do Tribunal de Justiça do Ceará. Professora titular da UNIFOR.</p> <p>Professora Associado I da UFC e Juíza Federal no Ceará. Doutora em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa - Portugal.</p> <p>Professora auxiliar da Universidade Estácio de Sá e da AMB. Juíza do Tribunal de</p>



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO
NÚCLEO SECCIONAL DO CEARÁ

			Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
17h55min-18h30min	<i>Espaço para perguntas</i>		

Dia: 16 de março de 2012 (sexta-feira – manhã)

HORÁRIO	CONTEÚDO	EXPOSITOR	OBSERVAÇÕES
8h00min-10h30min	<u>Painel 5</u> <i>Cooperação Jurídica Internacional e mecanismos de implementação de decisões de caráter internacional</i>	<u>Presidente de Mesa:</u> Alcides Saldanha <u>Palestrante 7:</u> Wagner Menezes	Mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará. Juiz Federal da 10ª Vara no Ceará. Vice-Diretor da ESMAFE-CE. Especialização -MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas - FGV -Rio Professor Doutor em Direito da Integração da América Latina pela USP e pós-doutorado em Direito Internacional na Università Degli Studi di Padova-Itália.
10h30min-10h45min	Intervalo		
10h45min-12h30min	<u>Painel 6</u> <i>Cooperação Jurídica Internacional em matéria penal</i>	<u>Palestrante 8:</u> Margarida Cantarelli	Doutora em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco. Professora Titular de Direito Internacional Público da UNICAP e Professora Adjunta de Direito Internacional e Direitos Humanos na graduação e pós-graduação da Faculdade de Direito da UFPE. Desembargadora Federal do Tribunal Regional da 5ª Região - PE.



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO
NÚCLEO SECCIONAL DO CEARÁ

Dia: 16 de março de 2012 (sexta-feira - tarde)

HORÁRIO	CONTEÚDO	EXPOSITOR	OBSERVAÇÕES
13h30min- 16h00min	<u>Painel 7</u> <i>A cooperação jurídica internacional entre o novo CPC e o Código-modelo ibero-americano.</i>	<u>Presidente de Mesa:</u> Germana Moraes <u>Palestrante 9 –</u> Ricardo Perlingeiro	Professora Associado I da UFC e Juíza Federal no Ceará. Doutora em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa- Portugal. Doutor em Direito. Juiz federal no Rio de Janeiro, com jurisdição em matéria de direito público, encontrando-se atualmente convocado no Tribunal Regional Federal da 2a Região (TRF2)
16h00min- 16h15min	<i>Intervalo</i>		
16h15min- 17h55min	<u>Palestra de Encerramento</u> <i>A reforma do CPC e a Cooperação Internacional.</i>	<u>Palestrante 10:</u> Nádia de Araújo	Mestrado em Direito Comparado pela George Washington University e doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo. Professora Associada da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Procuradora de Justiça da Procuradoria Geral da Justiça.
17h55min- 18h30min	<i>Espaço para perguntas</i>		



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO
NÚCLEO SECCIONAL DO CEARÁ

II - JUSTIFICATIVA

A “Cooperação Jurídica Internacional” é um dos temas de pesquisa sugeridos pelos magistrados presentes na reunião técnica realizada pela ENFAM no dia 22/09/2010, como fase preparatória do Levantamento de Necessidades de Aperfeiçoamento – LNA, previsto no Modelo Educacional da ENFAM.

Vale salientar, que recentemente, com amparo nesta consulta, em setembro de 2011, o Conselho Superior da ENFAM, em setembro de 2011, aprovou o projeto de Cooperação Jurídica Internacional.

A relevância do tema “Cooperação Judiciária Internacional” se justifica em face do diagnóstico do aumento de demandas judiciais transnacionais, em diversos campos do Direito, como por exemplo, no âmbito Direito criminal, com os delitos transnacionais, tais o tráfico de seres humanos e alguns crimes de cibernética; no domínio do direito ecológico e da tutela ambiental; no campo do direito de família, diante de causas, como pedido de alimentos, que envolvem interesses de brasileiros e de estrangeiros, dentre outras.

Os magistrados e as magistradas, nas diversas instâncias, se deparam com dificuldades de cumprimento de cartas rogatórias e mesmo de comunicações outras com os sistemas judiciais de diversos países. Verifica-se, assim, a necessidade de constante atualização das normas, bem como de detecção e de intercâmbio das boas práticas que já se efetivam, no que diz respeito à cooperação judiciária internacional, entre o Brasil e os países dos cinco continentes.

Finalmente, registre-se que a Resolução n. 2/2011 da ENFAM, estabelece diretrizes para os conteúdos programáticos mínimos dos cursos de aperfeiçoamento na magistratura, dentre eles destacam-se os itens I – alterações legislativas e III – temas teóricos relativos a matérias jurídicas.

III - DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 90 (noventa) vagas, sendo 55 (cinquenta e cinco) vagas entre os Magistrados e Servidores da Seção Judiciária do Ceará, 20 (vinte) para o TRF 5ª e demais Seccionais e 15 (quinze) vagas para as demais autoridades e membros de órgãos com atuações voltadas para essa temática.

Havendo mais inscritos que o número de vagas presenciais, dar-se-á prioridade aos magistrados em processo de vitaliciamento e, logo após, por ordem cronológica de inscrição dos magistrados e servidores.



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
ESCOLA DA MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO
NÚCLEO SECCIONAL DO CEARÁ

IV - DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Obtida a frequência de, pelo menos, setenta e cinco por cento (75%) das atividades programadas, o aluno será avaliado através da produção de um *paper* com um mínimo de 3(três) e um máximo de 10 (dez) páginas, tendo por objeto um **estudo de caso**. O *paper*, que deverá ser apresentado até **30 (trinta) dias** após o encerramento do curso, será avaliado pela direção do Núcleo da ESMAFE-CEARÁ ou por um dos professores, por indicação da coordenação do curso, que o classificará através de um dos conceitos: **ótimo, bom, regular ou inadequado**.

O *paper*, em formato de arquivo eletrônico compatível com o Microsoft Word 2007, ou com o Adobe Acrobat Reader (.pdf), deverá ser encaminhado por correio eletrônico ao endereço esmafe@jfce.jus.br, sem identificação de autoria no corpo do texto, mas apenas na mensagem de encaminhamento, de forma a possibilitar a apreciação impessoal por parte do avaliador.

V - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **23 de fevereiro a 9 de março**, até as 18h00, através do *e-mail*: esmafe@jfce.jus.br. O pedido de inscrição deverá conter: **nome completo sem abreviaturas, cargo exercido, lotação, e-mail profissional e telefones para contato**.

A confirmação das inscrições será comunicada através do correio eletrônico, progressivamente à realização dos registros das inscrições em nosso banco de dados.

VI - DO CUSTEIO DE DESLOCAMENTOS

A Administração (Diretoria do Foro) decidirá sobre o custeio das despesas relativas ao deslocamento de magistrado federal lotado em Subseção pertencente à Seção Judiciária do Ceará.

VII – DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO CERTIFICADO

Para obter o certificado do curso, o aluno deverá:

- a) obter frequência mínima de **75%** em todas as atividades programadas;
- b) obter **conceito igual a “ótimo” ou “bom”** no *paper* (estudo de caso) apresentado **dentro do prazo estabelecido** neste edital.

Fortaleza, CE, 23 de fevereiro de 2012.

Juíza Federal **Germana de Oliveira Moraes**

Diretora do Núcleo Seccional da ESMAFE 5ª, no Ceará.